

O ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA

TOMÉ SOARES DA COSTA NETO¹

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA NASCIMENTO²

Resumo: O presente artigo trata do ensino de História Local. A pesquisa objetivou levantar o quanto o ensino de História Local tem sido desenvolvido nestas unidades educacionais de modo a subsidiar discussões sobre temática relevantes no universo da disciplina de História na educação básica do Brasil. Visou também destacar a importância da História Local na formação de sujeitos capazes de participar de modo reflexivo da dinâmica histórica e social de suas comunidades, ao tempo em que desperta nos mesmos a compreensão dos aspectos históricos de sua cidade e de seu Estado que se prolongam e modificam através do tempo e que necessitam de uma abordagem crítica e transformadora da realidade. Analisam-se ainda aspectos da legislação educacional para o ensino de História na educação básica. Para isso foi realizado um levantamento bibliográfico sobre o tema e realizada uma pesquisa de campo, onde questionários foram aplicados junto aos docentes que lecionam a disciplina de História na aludida rede de ensino, sendo os dados apurados apresentados e discutidos, tendo-se ao final um panorama do ensino de História Local no município de Esperantina.

Palavras-chave: História Local. Rede municipal de ensino. Brasil.

Abstract: This paper with the teaching of Local History. It aims to raise the amount of teaching of Local History has been developed in these educational units in order to subsidize discussions on the most relevant topics in the universe of History in basic education in Brazil. It also aims to highlight the importance of Local History as a preponderant factor in the formation of students capable of intervening in a significant way in the social transformation of their communities, awakening in them the historical aspects of their city and state that extend through time and which need to be overcome to build a new reality close to the student. We also analyze aspects of educational legislation for the teaching of History in basic education. For this, a bibliographical survey was carried out on the subject and a field survey was carried out, where questionnaires were applied to the teachers who teach the History discipline in the aforementioned teaching network, and the verified data were presented and discussed. Current overview of Local History teaching in the municipality of Esperantina.

Key words: Local History. Municipal School System. Brasil.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em História, do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

² Professor e Coordenador do Curso de História do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD, da Universidade Federal do Piauí. Doutor em História Social pela UFF. Pós-Doutor em História pela PUC SP.

INTRODUÇÃO

O ensino de história tem se revelado no cenário de aprendizagem escolar, desde o ensino fundamental, e notadamente no ensino médio, um meio dos mais relevantes a serviço da formação de indivíduos que tenham efetiva participação na transformação social, seja no âmbito local, regional e nacional. Aprender história implica conhecer o passado e, a partir de um olhar reflexivo, se reconhecer enquanto sujeitos históricos responsáveis por seus destinos. Se o aluno não conhece a história de sua cidade ou de seu Estado, não terá condições de atuar plenamente como cidadão, atento às mudanças positivas e negativas de sua comunidade.

O conhecimento da História do Piauí, tal qual a história nacional, tem papel preponderante na formação do aluno na medida em que permite a ele visualizar toda construção da Histórica Local, a qual engloba a comunidade onde mora e seu respectivo ente federativo regional, percebendo problemas no seio social que se prolongam e modificam no tempo, e preparando-o para ser um agente que auxilie na passagem para uma cidade onde todos tenham acesso aos elementos básicos da vida em sociedade e assim tenham uma vida digna.

A importância do estudo da história local nas escolas está na tentativa de fazer com que o aluno reaprenda e valorize a história de sua sociedade e de sua própria história, mostrando que o mesmo é partícipe da história, tornando também este ensino importante para sua vida, desconstruindo assim a ideia de que o ensino da história não lhe diz respeito, pois não está ligado a ele, rompendo, portanto, a forma de ensino tradicional de memorização sistemática de datas e fatos para a construção de um estudo participativo e investigativo por parte do professor e do aluno, reafirmando a importância e a necessidade da interação escola e comunidade, pois desta forma incentivará a reconstrução histórica da mesma. (LIMA, 2011, p. 10)

Sabe-se que hoje a finalidade do ensino de História na educação básica é proporcionar ao aluno uma reflexão de natureza histórica, para que pratique um exercício de reflexão crítica, e em razão disso desperte-o para outras reflexões semelhantes, não só no ambiente escolar, mas para sua vida em coletividade. Sendo o homem um ser eminentemente histórico, não há como fugir a essa realidade. Quanto a isso destaca-se que “o estudo da História nos possibilita aprender e apreender um referencial que nos ajuda na leitura e compreensão da realidade social”. (FERNANDES, 1995, p. 02)

Por conta disso o aluno tem de entender a importância de se conhecer a sua História Local, e não apenas assimilar informações e fatos presentes, em desconexão com o que ocorrera outrora. É todo um conjunto indissociável e fundamental para compreender problemas atuais e verificar soluções para eles. E esse conhecimento o permitirá ainda aprofundar discussões sobre a História do Piauí, ou pelo menos vir a contribuir para uma historiografia piauiense e assim repassar a outras gerações construções históricas voltadas a problemáticas que permeiam o cenário piauiense.

Para nortear esta pesquisa, foram levantados os seguintes questionamentos: O ensino de História Local está presente nas escolas da rede municipal de ensino de Esperantina? Os professores possuem alguma formação para ministrar esses conteúdos? A História Local está inserida no currículo escolar? Isso faz refletir sobre os motivos pelos quais essa temática ainda sugere discussões a respeito de como efetivamente o ensino de História Local deve ser inserido e trabalhado na educação básica. Em razão disso, o ensino de História do Piauí, como eixo principal de uma História Local tem de ser repensado, de modo que os educandos tenham um conhecimento histórico mais aprofundado de sua terra, para que assim se desenvolvam novas práticas que venham a contribuir com o desenvolvimento piauiense não só no campo econômico, como também no social e intelectual.

101

[...] o ensino de História visa contribuir para a formação de um “cidadão crítico”, para que o aluno adquira uma postura crítica em relação à sociedade em que vive. [...] o ensino de História, ao estudar as sociedades passadas, tem como objetivo básico fazer o aluno compreender o tempo presente e perceber-se como agente social capaz de transformar a realidade, contribuindo para a construção de uma sociedade democrática. (BITTENCOURT, 2004, p. 121)

Com o intuito de responder aos questionamentos acima levantados, foi realizada uma pesquisa que objetivou levantar o quanto a História do Piauí, como História Local, tem sido lecionada nas salas de aula da rede municipal de ensino da cidade de Esperantina, bem como verificar o quanto se tem feito para modificar visões que outrora colocavam o Piauí como coadjuvante no cenário histórico nacional.

Para isso, utilizou-se como metodologia neste trabalho um levantamento bibliográfico de autores renomados que abordam a temática do ensino de História Local no ambiente escolar, corroborando-se a ideia preliminar defendida do papel preponderante desta História Local na formação de crianças e jovens que possam promover mudanças positivas no seu meio imediato. Para ratificar ou refutar também a importância e os meios

de como tem sido construída a História Local entre docentes e discentes, realizou-se uma pesquisa de campo, onde questionários foram aplicados com professores, sendo que isso permitiu ter uma noção aproximada do que está sendo desenvolvido em sala de aula.

O ENSINO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA NO BRASIL

Tentar descrever a trajetória do ensino de História nas escolas no Brasil não é uma tarefa fácil. Muitas são as variáveis que interferiram no processo de inserção e desenvolvimento da disciplina, principalmente quando se leva em conta o fato de a História estar imersa no campo das ciências humanas, local este dinâmico e aberto a muitas abordagens, embora de início não se tivesse essa dimensão que hoje se observa na produção historiográfica mundial, da qual o Brasil sente e absorve seus efeitos. Maria Auxiliadora Schmidt (2012) dimensiona os seguintes períodos do ensino de História em solo brasileiro:

[...] a partir de investigações já realizadas em manuais destinados a professores e em propostas curriculares, produzidos no Brasil, foram sistematizados elementos para construção da seguinte periodização do ensino de História no Brasil: construção do código disciplinar da história no Brasil (1838-1931); consolidação do código disciplinar da história no Brasil (1931-1971); crise do código disciplinar da história no Brasil (1971-1984); reconstrução do código disciplinar da história no Brasil (1984-?). (SCHIMDT, 2012, p. 78)

102

O ensino da disciplina de História nas escolas no Brasil, como dito acima, tem seu início ainda no século XIX, precisamente no ano de 1838, quando de sua inserção no regulamento do Colégio D. Pedro II, localizado no Rio de Janeiro. O momento histórico no Brasil ainda era de consolidação da monarquia, e o sistema escravocrata ainda estava em pleno vigor. Seguindo a linha metodológica francesa, o ensino de História pautou-se em elencar datas, fatos e personagens ligados às elites e ao aparelho estatal, numa didática que atestava como melhores aqueles que mais conseguissem citar respostas em consonância ao que era produzido pela historiografia, principalmente a europeia, a qual serviu de base para construção de todo o conteúdo a ser ministrado nas aulas de História. Essa forma de ensinar História, até hoje, permeia as práticas docentes no Brasil, sendo elementos comuns neste modelo:

A concepção da história como fruto das ações dos indivíduos considerados ilustres com atuação no campo da política; a focalização nos eventos oficiais do passado, expostos de forma linear, evolutiva, numa relação de tipo causa-consequência, seguindo uma periodização

baseada no modelo francês de divisão da história em quatro idades (Antiga, Média, Moderna, Contemporânea). Essa forma de história é orientada pela convicção da possibilidade de construção de um conhecimento definitivo, supostamente comprovado pelos fatos reais e pelo documento escrito. Dessa forma, o foco central dos estudos tem sido o mundo ocidental, especificamente os países europeus que lideraram os últimos processos de colonização e os que se destacaram, posteriormente, como promotores da revolução burguesa e capitalista. (FAGUNDES, 2006, p. 97)

A própria História do Brasil ainda era relegada a segundo plano, sendo que o pouco que era ensinado também seguia a metodologia do ensino da História europeia, consistindo em apresentar figuras destacadas, datas e algumas batalhas onde, claro, o Brasil tenha tido vitórias ou papel preponderante no desenrolar do conflito. O ensino de História era altamente excludente e discriminatório, sendo que só a elite tinha acesso à educação e a matriz curricular não dava espaço para as camadas populares, tampouco para as figuras do negro e da mulher, por exemplo.

Por volta do ano de 1856, grande parte da produção acadêmica voltada para a disciplina de História ainda era importada da França, em razão da quase inexistência de produções brasileiras. Até os anos trinta do século XX, o predomínio de manuais escolares oriundos da Europa foi quase que completo no ensino secundarista no Brasil. Com o advento da República, em 1889, e a promulgação da Constituição de 1891, coube aos Estados formularem suas diretrizes curriculares, bem como estabelecerem sobre os eixos temáticos a serem abordados nas disciplinas escolares. Mas isso não propiciou uma mudança de visão sobre o ensino de História, apesar de uma produção historiográfica brasileira já começar a fazer parte dos manuais:

Na República os processos de identificação com a história da Europa foram aprofundados. Em São Paulo, quando da discussão pela Câmara dos Deputados do primeiro projeto que se propunha a reformar a instrução pública, em 1892, já se previa como parte dos planos de estudos as notícias históricas ricas sobre a Europa considerada no regime de conquistas, das guerras defensivas e da indústria; biografia dos ocidentais notáveis. A preocupação com a constituição da nacionalidade e a formação da nação esteve sempre presente. No plano de estudos referido, sob a denominação de educação cívica e moral da Pátria, dever-se-ia estudar a biografia de brasileiros célebres, de notícias históricas do Brasil Colônia e Império e a história da Proclamação da República. (NADAI, 1992, p. 147)

Com a ascensão de Vargas ao poder através da Revolução de 1930, há uma completa remodelação da sistemática de ensino, em razão das políticas governamentais no sentido de “formar cidadãos e desenvolver o Brasil”. O Governo Federal passa a

estabelecer diretrizes em âmbito nacional, ao contrário de outrora, quando cada Estado definia suas políticas educacionais. O governo de Vargas propõe-se a solidificar a escola pública e ao mesmo tempo implantar uma nova política pedagógica e investir na formação dos novos docentes. Devido a isso, ocorreu o surgimento de uma cultura escolar, a qual era caracterizada por uma pedagogia alinhada com aspectos psicológicos do alunado, fato este que alterou a percepção da disciplina de História. Nesse período, a atuação do ministro Francisco Campos é preponderante nesse processo, já que suas instruções metodológicas praticamente selaram o destino da disciplina de História, tornando-a obrigatória no currículo escolar. Sobre a disciplina de História nesse momento:

[...] o fato que primeiramente salta à vista é a concepção de História como conhecimento produzido e como disciplina escolar. A História é concebida como um produto acabado, positivo, que tem na escola uma função pragmática e utilitária, na medida em que ela serve à educação política e à familiarização com os problemas que o desenvolvimento impõe ao Brasil. (ABUD, 1993, p. 164)

Percebe-se então que o ensino de História começa a ser utilizado junto a população como meio de adequar o cidadão desde cedo a entrar em consonância com as políticas estatais, de modo a todos perceberem a necessidade de estarem juntos para o engrandecimento do Brasil, quase não havendo espaço para o desenvolvimento crítico dos discentes, apesar de já existirem propostas pedagógicas neste sentido.

Já no Estado Novo, o ministro Gustavo Capanema coloca em vigor uma nova Lei Orgânica do Ensino Secundário, a qual dava mais autonomia didática ao professor, sendo mantida a disciplina de História separada da Geografia, embora já houvesse quem defendesse a união das duas matérias.

Com a Portaria 1.045, de 1951, foi realizada uma reforma na estrutura da Escola Secundária brasileira, havendo no documento uma aproximação com a pedagogia da Escola Nova, movimento que teve repercussão no processo educacional na época. A aludida portaria frisava ainda com relação ao ensino de História a importância de se estudar o passado para se compreender o presente. Nesse momento também surgem instituições criadas pelo poder público no sentido de aperfeiçoar os docentes para as práticas educacionais no ensino secundarista. Uma delas era a Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão da Escola Secundária – CADES, que tinha como finalidade melhorar o ensino secundário em todo o Brasil. Sobre a CADES, destaca-se:

Durante as décadas de 1950 e 1960 merecem destaque as ações da Cades no que se refere aos cursos de treinamento de professores para a escola secundária, a organização de simpósio e jornadas para capacitação do

pessoal técnico das escolas e a produção de publicações destinadas à formação de professores, nomeadamente a *Revista Escola Secundária*, que circulou entre 1957 e 1963 com 19 números. [...] No que se refere ao ensino de História, a Revista incluiu, em todos os seus números, artigos produzidos por professores de História e destinados a professores de História, num total de 13 autores e 21 artigos. (SCHIMIDT, 2012, p. 83)

Com a instauração do Regime Militar no Brasil, em 1964, o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) publica o manual Estudos Sociais na Escola Primária, obra esta que regride em termos de conhecimento histórico a ser repassado aos alunos, já que nem sequer tinha influência do movimento dos *Annales* ou de correntes marxistas. Deixa-se de lado neste período a História como disciplina autônoma nas séries iniciais, focando-se numa interdisciplinaridade, onde a criança figura no campo central para conhecimento de seu lugar no mundo. Tudo isso para ainda ratificar políticas educacionais voltadas a formar cidadãos que valorizem a temática nacional. E é nesse momento que começam discussões entre grupos de estudiosos sobre a disciplina de História: uns querem a sua manutenção no currículo escolar; outros querem a sua incorporação a disciplina de estudos sociais, e que esta matéria seja para todo ensino escolar.

No referido período, houve uma profunda transformação social ditada pelos novos integrantes do poder público, onde novos rumos foram traçados para a educação no país. A Lei de Diretrizes e Bases da educação de 1971 determinou a completa exclusão da disciplina de História do ambiente escolar no 1º grau (hoje ensino fundamental) sendo ministradas em seu lugar as matérias de estudos sociais e de educação moral e cívica (EMC), disciplina completamente nova e direcionada a formar cidadãos dissociados da política. Sobre isso, Silva (2006) observa que:

Houve a despolitização da educação e um grande apoio governamental ao tecnicismo, além da instituição da censura contra qualquer forma de expressão política ou cultural que desagradasse ou fosse contrária ao sistema vigente. O decreto-lei nº 477, de fevereiro de 1969, proibiu qualquer atividade entendida como política dentro das escolas, cabendo à direção punir os transgressores. (SILVA, 2006, p. 22)

No ensino de 2º grau, a disciplina de História continuou a ser lecionada, mas com uma carga horária de apenas duas horas semanais. O corpo docente já formado em História passou a contragosto a ter que ministrar estudos sociais ou EMC, e muitos se opuseram a isso, sendo por essa razão perseguidos pelo regime militar, os quais execravam quem quer que se opusesse a suas determinações. A disciplina de História teve neste período de 1964 a 1984 um declínio que afetou incisivamente a formação de uma geração, e claro a expansão de ideias e consolidação de uma historiografia brasileira mais conexa

com novos temas propostos pela historiografia mundial na época, como a “História Cultural” e a “História Vista de Baixo”.

Com o fim do Regime Militar no Brasil em 1985, a disciplina de História voltou ao currículo escolar no ensino fundamental maior (antigo ginásio), permanecendo a disciplina de Estudos Sociais no fundamental menor (antigo primário). A Constituição de 1988 consolidou a educação gratuita em todos os níveis para população como um direito social. A liberdade de pensamento também consagrado na Carta Magna brasileira permitiu que docentes pudessem discutir e pleitear a volta da disciplina de História nos currículos escolares, fato que ocorreu e se firmou na Lei de Diretrizes e Bases da educação de 1996. A partir de então o Brasil apresentou um período de democratização da educação, sendo que os conteúdos passaram por constantes transformações que permitiram uma maior amplitude de debates no seio escolar e acadêmico, algo que jamais acontecera no decurso do período de ensino de História no Brasil.

Em 1998, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), estabelecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), através do Conselho Nacional de Educação (CNE), forneceram as matrizes de ensino de cada disciplina para os ensinos médio e fundamental, destacando os pontos a serem abordados em cada série, inclusive da disciplina de História. Os PCN se propuseram, num primeiro momento, a promover uma conciliação entre o saber histórico escolar e o conhecimento histórico produzido acadêmico, de modo que o aluno pudesse construir sua dimensão histórica, ao contrário de outrora onde o conhecimento da História já estava pronto e acabado, devendo o discente apenas assimilá-lo.

Ao longo dos anos 2000, com a elevação dos cursos de pós-graduação entre os professores da educação básica, a elevação dos debates e das produções acadêmicas pertinentes à historiografia brasileira e de políticas estatais direcionadas a grupos minoritários e discriminados, houve a aprovação de leis que incidiram diretamente nos conteúdos de história no ambiente escolar.

A Lei nº 10.639, de 2003, alterou a LDB ao estabelecer a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todo ensino básico no Brasil. Foi um avanço bastante considerável na disciplina de História, ao incluir grupos e manifestações que antes não eram abordadas em sala de aula, seja por preconceito ou mesmo desídia dos docentes. Em seguida foi editada a Lei nº 11.645, de 2008, a qual determinou que também se incluísse nos conteúdos do ensino básico assuntos sobre a História Indígena, grupo étnico que também ao longo do ensino de História no Brasil também fora estereotipado

negativamente, e que necessita, ainda hoje, ter sua trajetória histórica reconstruída, sendo que tal procedimento deve começar também no ambiente escolar.

Todos os avanços perpetrados pela disciplina de História nas escolas ao longo dos últimos vinte anos tem sido importantes na disseminação de novos valores junto às novas gerações. Pluralidade, democracia, tolerância, dignidade humana são alguns dos aspectos que devem ser destacados na temática escolar, principalmente de História. Todas as leis estabelecidas até 2017 forneceram subsídios para um ensino de História mais dinâmico e condizente com o panorama atual da sociedade.

Contudo, a aprovação da nova Base Nacional Curricular Comum (BNCC) vem apresentar novos horizontes no ensino não só de História, mas de todas as disciplinas do ensino básico. Por conta das condições em que fora aprovada, sem amplos debates, num curto período de tempo, tudo leva a crer que a História no ambiente escolar sofrerá cortes, não só de temas, como de carga horária, e será até mesmo suprimida em determinado momento no ensino médio, em razão de estabelecer que o aluno deverá decidir logo a trajetória acadêmica que irá seguir no ensino superior. Isso poderá, num curto prazo de tempo, promover um retrocesso no ensino de História, com efeitos que ainda não se pode aferir para formação dos novos cidadãos.

107

ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL: PARA QUE SERVE? TEM AMPARO LEGAL?

Desde quando a disciplina de História foi alçada ao patamar de Ciência Humana que a mesma, junto com a Geografia, vem sendo, como se viu, utilizada para condicionar os discentes a uma estrutura político-ideológica, a qual fora e continua a ser gerenciada pela classe dominante que se encontra a frente do Poder Público. Em alguns momentos o ensino de História nas escolas teve mais liberdade de conteúdo. Mas desde o Regime Militar a História enquanto matéria tem sido bastante controlada politicamente. Conteúdos direcionados a valorização de certos programas institucionais, a determinados fatos de âmbito nacional se sobrepõe a possibilidade de construção no ambiente escolar de uma História Local.

As possibilidades que o ensino de História pode promover junto ao alunado em termos de reconhecimento das mazelas políticas, econômicas e sociais que os cercam na sua própria cidade e Estado levam a classe dirigente, não só a nível federal, como também estadual e municipal, a interagir nos conteúdos da disciplina de História, obrigando através de legislação os discentes a conhecer e compreender muito mais

assuntos pertinentes à temática nacional e mundial, deixando-se de priorizar o que ocorre no seu meio mais próximo. Prioriza-se portanto um ensino de História distante da realidade do aluno, sendo tais práticas determinadas por um conjunto de leis estabelecidas pelo MEC, sendo seguidas por legislações estaduais e municipais. Sobre isso a professora Maria Bianca Ribeiro (2004) observa:

[...] um dos campos em que menor avanço pode ser observado, é exatamente o que se refere ao ensino do local e do regional. Esse conteúdo está presente nos programas curriculares de quase todas as redes de ensino fundamental, englobando as particulares e as públicas municipais, estaduais e federais. Nos materiais didáticos, nas práticas pedagógicas, nos processos avaliativos relativos aos temas locais e regionais, ainda permanece quase intocado o perfil conservador do ensino das Ciências Humanas. (RIBEIRO, 2004, p. 02)

O ensino de História Local, sendo caracterizado no Estado do Piauí como uma História do Piauí e do próprio município onde reside o discente, pouco é desenvolvido por uma série de fatores, entre os quais como já foi dito a própria legislação educacional que se volta a temas mais amplos, com a possível intenção de não vir a despertar no aluno senso crítico com relação a problemas de sua comunidade. Esse esvaziamento do ensino de História Local também é sentido pela própria sistemática adotada para ingresso no ensino superior, onde conteúdos de História do Brasil e a História Ocidental são massivamente cobrados nas avaliações, principalmente no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o qual passou a ser o método balizador para entrada em quase todas as universidades públicas no Brasil e sua nota é também utilizada para se adentrar em diversas faculdades privadas. Anteriormente, quando os vestibulares eram próprios de cada instituição de ensino superior, as possibilidades de se aferir conhecimentos não só de História Local, como ainda de geografia e literatura locais eram bem maiores, já que as bancas que promoviam os certames eram locais, havendo certa liberdade na escolha dos conteúdos de cada disciplina.

Um outro aspecto a ser levantado quanto o pouco ensinado de História Local tem relação com a continuidade de práticas políticas desenvolvidas por grupos políticos dominantes, os quais não tem qualquer interesse em aguçar a curiosidade ou promover o engajamento dos alunos quanto aos problemas de sua cidade ou Estado. As práticas docentes da disciplina de História direcionadas a tais questões poderiam transformar o cenário político local de forma acentuada e rápida, o que ocasionaria uma diminuição do poder de determinado grupo político, ou mesmo a sua sucumbência a novas forças políticas. Para isso o próprio maquinário público é utilizado, de forma a não suscitar

debates sobre a dominação local, sendo pessoas estabelecidas em postos chave de repartições ligadas a educação no município ou no Estado. A esse respeito, Ribeiro (2004) informa que:

Esse quadro reflete-se nas condutas das secretarias municipais e estaduais de educação. Ainda temos, esparramados por esse país, cargos de confiança atribuídos aos parentes e correligionários, que possuem pouca ou nenhuma formação para o cargo. Da mesma forma, boa parte dos professores trabalha sob contrato precário, sem nenhuma garantia dos direitos trabalhistas e cuja sobrevivência na docência está diretamente condicionada a explicitação do apoio cotidiano ao chefe político local. (RIBEIRO, 2004, p. 05)

A construção de uma História Local na sala de aula também guarda grande valor quando permite ao aluno despertar um senso crítico quanto a aspectos relevantes da vida na sua comunidade. Quando o professor de história apenas repassa o roteiro linear de ensino dos fatos históricos, o estudante não estabelece relações com seu cotidiano, o que propicia um indivíduo opaco aos problemas de seu bairro e de sua cidade. Daí também a necessidade de debates em torno de temas locais, os quais possam fazer do discente um agente transformador de sua realidade, e não apenas um figurante do processo histórico.

109

Nesse sentido [...] pretende se distanciar da velha narrativa de um passado morto, sem significado para a maioria dos homens e mulheres do presente, porém busca constituir um novo olhar histórico, onde o objeto de estudo se torne dinâmico, problematizador e mais próximo do pesquisador, consequentemente, possibilitando uma verdadeira relação entre o passado e o presente, que proporcione aos estudantes a elaboração de uma concepção crítica acerca do mundo em que vive, capaz de suscitar possíveis transformações na sociedade em que estão inseridos. Nesse sentido, a proposta de História aqui apresentada, pretende se distanciar da velha narrativa de um passado morto, sem significado para a maioria dos homens e mulheres do presente, porém busca constituir um novo olhar histórico, onde o objeto de estudo se torne dinâmico, problematizador e mais próximo do pesquisador, consequentemente, possibilitando uma verdadeira relação entre o passado e o presente, que proporcione aos estudantes a elaboração de uma concepção crítica acerca do mundo em que vive, capaz de suscitar possíveis transformações na sociedade em que estão inseridos. (SILVA, 2013, p. 05)

No que tange a formação dos professores, cabe salientar que em razão da diferença de cadeiras e carga horária em relação ao ensino básico, não há como comparar os currículos quando se trata de História Local. No ensino superior, dada a maior liberdade de cada instituição de eleger seus currículos, há muitas disciplinais relacionadas a História Local. E isso pela própria característica do meio acadêmico de ser espaço para debates e

promoção de ideias que realmente venham transformar a sociedade. Todas as universidades e faculdades no Estado do Piauí, que formam professores de História, tem em seus currículos disciplinas voltadas para a História do Piauí, o que permite uma construção da História Local. As produções acadêmicas voltadas a enriquecer a historiografia piauiense podem ter papel preponderante na formação dos novos docentes. Estes podem começar a utilizar as produções locais na construção do conhecimento histórico do alunado, embora a legislação não referende esta prática. Diferente de outras profissões, a docência é que tem mais possibilidades de transformar a realidade local. Talvez daí decorra o seu sucateamento em todos os sentidos.

Porque diferentemente das demais atividades desempenhadas pelo Historiador, a docência apresenta resultados a curto, médio e longo prazo. Por exemplo, um pesquisador não sabe quando nem que lugares sociais os resultados de suas pesquisas serão (re) conhecidos ou mesmo terão visibilidades; já o docente de História tem a noção, ao fim da aula dada, do semestre concluído, ou do ano letivo finalizado de que elementos, aspectos e acontecimentos da História seus alunos compreenderam e quais competências e habilidades estes serão capazes de desenvolver, além de poder cultivar a convicção de que os conteúdos e saberes apreendidos nas aulas de História fazem diferença no processo de formação do cidadão. (SILVA, 2011, p. 05)

110

Um outro aspecto que pode destacar a importância do ensino de História Local está na compreensão pelos estudantes de temas atuais que podem promover uma mudança social significativa na sua comunidade. No ambiente escolar constrói-se uma linguagem conceitual, situada na obtenção de conceitos e categorias históricas, que o alunado leva para seu convívio na sociedade, produzindo uma linha de interação que se torna fundamental em seu cotidiano, sendo este processo um caminho ideal para formação como cidadãos. A temática de Direitos Humanos deve ser inserida neste contexto atual, na medida em que pode vir a proporcionar olhares sob a ótica de direitos consagrados na Constituição Federal de 1988, como os direitos e garantias fundamentais estabelecidos no art. 5º da Carta Magna Brasileira.

Acredito que uma “educação em direitos humanos” – em particular, uma “educação histórica em direitos humanos”- seja não apenas importante para o estudante no que diz respeito aos temas trabalhados em sala de aula como também imprescindível para a sua formação como sujeito de direitos, ou seja, para a sua formação como cidadão, pois, sem o conhecimento dos seus direitos reconhecidos legalmente pelo Estado, ou sem a consciência crítica que o estimule à luta por novos direitos legitimamente aceitos pela sociedade, o estudante (na verdade, qualquer indivíduo) dificilmente poderá ultrapassar as barreiras existentes à sua inclusão numa comunidade política. (PINSKY, 2010, p. 57).

Quanto a isso, destaque-se que o Exame nacional de Ensino Médio (ENEM) 2017 posicionou em seu edital uma medida inovadora e bem acertada de zerar as redações que afrontem os direitos humanos, algo que viria a ajudar no debate escolar dos alunos e que promoveria um tema de suma importância para transformação social, partindo-se do local em que vive cada discente. Contudo, antes mesmo da realização do exame, o Supremo Tribunal Federal (STF), garantiu que as provas de redação que violassem o dispositivo citado não seriam zeradas, fundamentando sua decisão no princípio também consagrado na Constituição Federal de liberdade de expressão.

LEGISLAÇÃO SOBRE ENSINO DE HISTÓRIA LOCAL

A legislação brasileira sobre educação passou, como fora explanado no primeiro capítulo deste trabalho, por significativos avanços nas últimas duas décadas, sofrendo apenas uma cisão incongruente neste processo com a criação da Base Nacional Comum Curricular. Dentro deste panorama, é necessário que se verifique dentro da estrutura normativa atual pontos que auxiliem a construção e desenvolvimento de uma História Local dentro da disciplina de História. De início, cumpre mostrar, hierarquicamente, como se pode encontrar amparo para História Local nas leis que versam sobre educação, começando pela Constituição Federal do Brasil, a qual estabelece em seu artigo 214 o seguinte:

A Lei **estabelecerá** o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e **definir** diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas [...]. (BRASIL, 1988, p. 27) [grifo nosso]

Deste comando normativo constitucional, que fora alterado pela emenda constitucional nº 59/2009, infere-se que compete a lei federal estabelecer e definir as normas gerais que regem a educação do Brasil, cabendo ao Governo Federal a unificação e regulação periódica do ensino brasileiro, podendo os Estados e Municípios participar deste processo. Embora a Constituição assim trate o assunto, na prática o que se nota é que o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação são os órgãos federais que realmente fazem essa tarefa de organizar a educação, bem como ditar como todo o processo educacional deve ocorrer nas três esferas federativas. Estados e Municípios também normatizam sobre o ensino em suas circunscrições, mas de modo que não

contrarie as normas federais, o que proporciona pouca margem para exploração de currículos diversos do estabelecido pelo Governo Federal. E isso afeta a construção e disseminação da História Local nos conteúdos de História do ensino básico.

Abaixo da Carta Magna do Brasil está a Lei nº 9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), documento normativo de linhas gerais, destinado a regular todo o funcionamento educacional do Brasil. A LDB foi um marco educacional do Brasil, já que substituiu a LDB de 1971, a qual havia sido feita pelos militares durante o regime de exceção no Brasil e que estabelecia uma doutrinação das massas para o apoio ao governo de então, afetando ainda a discussão de ideias e desenvolvimento da educação, pois muitos conteúdos, como já fora tratado neste trabalho, foram suprimidos ou considerados subversivos. A LDB atual já proporciona certa exploração de conteúdos de História Local, pois em seu artigo 26 estabelece:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio *devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.* (BRASIL, 1996, p. 28) [grifo nosso]

112

Pelo citado artigo da LDB depreende-se que se deve seguir a base nacional comum, ficando aspectos locais e regionais num segundo plano. Prioriza-se, portanto, a construção de uma educação voltada ao Brasil como um todo, ao que é estabelecido por essa base nacional, afetando-se por conseguinte matérias que possam mostrar e debater o que é mais próximo do aluno, como a História Local. No que tange essa parte diversificada, na qual abre-se a possibilidade para currículos locais, a LDB faz outra referência que também interfere na construção de da História Local. É o artigo 35-A, combinado com o seu parágrafo 1º:

A Base Nacional Comum Curricular **definirá** direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação (...) § 1º A parte diversificada dos currículos de que trata o caput do art. 26, definida em cada sistema de ensino, **deverá** estar harmonizada à Base Nacional Comum Curricular e ser articulada a partir do contexto histórico, econômico, social, ambiental e cultural. (BRASIL, 1996, p.28) [grifo nosso]

Como a Base Nacional Comum Curricular é construída pelo Ministério da Educação e aprovada pelo Governo Federal, os conteúdos explorados são definidos por técnicos desse ministério e são obrigados a estarem presentes nos currículos de todas as

escolas no país. O pouco que resta pode ser utilizado pelos outros entes federativos, mas desde que estejam em harmonia com o que já está na base. Esta harmonização preconizada pela LDB entra em rota de colisão com disciplinas humanas, principalmente de História, onde a construção, reconstrução e desconstrução de temas e fatos são contínuos, não havendo nada finalmente acabado. A discussão de fatos e aspectos históricos locais, como se nota, fica atrelada a estar em consonância ao que estiver proposto ao currículo de História, algo que barra fortemente o desenvolvimento dos debates no ambiente escolar.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi aprovada pela Lei 13.415/2017, em meio a poucas discussões e numa celeridade que nunca tinha se visto em matéria educacional. Houve participação de intelectuais das diversas disciplinas, mas o modo como tudo tramitou dá ideia de que fora imposta pelo Governo Federal. A BNCC irá tentar, já que ainda é muito recente, dar uma unidade nos conteúdos de todas as disciplinas lecionadas no ambiente escolar, sendo esse processo obrigatório para todas as unidades de ensino básico do Brasil. Ela irá ainda inovar no sentido de direcionar os alunos do ensino médio já para escolha de um campo de atuação no mercado de trabalho, fazendo-o escolher entre qual ramo de ciências seguir: humanas, exatas ou natureza, ou encaminhá-lo a uma formação técnica. Isso se fará com a redução dos conteúdos de algumas disciplinas em favorecimento de outras. Esta sistemática claramente irá afetar a disciplina de História e por conseguinte os debates escolares sobre a História Local. A multiplicidade de temas na disciplina de História a serem discutidos na educação básica seriam mitigados, mais do que já são, a temas e discussões que ensejassem apenas uma boa nota na disciplina de História para acesso a uma vaga no ensino superior.

Em 1997, foram instituídos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) os quais tinham a função de contribuir com as políticas e programas de educação, socializando informações, discussões e pesquisas. Era uma proposta aberta, flexível, e diferente da BNCC, não era obrigatória, fornecendo apenas subsídios para construção dos conteúdos escolares. Ainda hoje os PCNs encontram-se vigentes, orientando educadores em seus currículos. Contudo, diante da Lei 13.415/2017, possivelmente serão paulatinamente deixados de lado para alocação da BNCC nas disciplinas escolares. Sobre o ensino de História Local na educação básica, os PCNs inferem como objetivos gerais para disciplina de História, entre outros: “Questionar sua realidade, identificando problemas e possíveis soluções, conhecendo formas político-institucionais e organizações da sociedade civil que possibilitem modos de atuação” (BRASIL, 1997, p. 42). Questionar a sua realidade seria

uma forma de despertar no aluno quanto a sua História Local, quanto aos problemas que o circundam e engajá-los num processo de obtenção de soluções para os mesmos.

Outro ponto levantado nos PCNs sobre História Local está no capítulo dedicado aos critérios de seleção e organização dos conteúdos de História: “as problemáticas contemporâneas pertinentes à realidade social, econômica, política e cultural da localidade onde leciona, de sua própria região, do seu país e do mundo” (BRASIL, 1997, p. 47). Essa sugestão também importaria em amplos debates sobre temas históricos locais relevantes, os quais também poderiam levar os discentes a terem uma opinião ou senso crítico sobre sua comunidade ou cidade, de modo a se elevar o nível das discussões sobre problemas que atingem a coletividade.

No âmbito estadual, em 2013, foram aprovadas Diretrizes Curriculares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, documento que veio regular toda educação piauiense na sua esfera de competência, constituindo-se também numa das ações previstas no Projeto de Cooperação Técnica MEC-PNUD-SEDUC/PI, que visou à época a reorganização do trabalho pedagógico das escolas e de melhoria do desempenho escolar dos alunos. Neste documento estão presentes matrizes curriculares que estabelecem aspectos gerais que devem estar presentes nos conteúdos de todas as disciplinas escolares da educação básica piauiense. Como as diretrizes ainda estão em vigor, servindo de modo subsidiário na construção dos currículos da rede estadual de ensino, os mesmos também se aplicam às redes públicas municipais de educação do Piauí.

Verifica-se nas Diretrizes Curriculares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, que os parâmetros atinentes ao desenvolvimento de uma História Local também são muito reduzidos. Para o ensino fundamental, entre os conteúdos básicos que deverão ser ensinados na disciplina de História está: “Compreensão dos conceitos de democracia e cidadania, **identificando seu contexto histórico**” (PIAUI, 2013, p. 30, grifo nosso). Este ponto permite uma inserção de História Local no conteúdo, relacionando aspectos fundamentais da contemporaneidade que são a democracia e a cidadania. Ainda com relação ao ensino fundamental, o documento identifica um dos meios de se construir o conteúdo de História como sendo através da “Pesquisa e elaboração de linha do tempo, marcando e descrevendo os principais acontecimentos da História Geral, Nacional e local” (PIAUI, 2013, p. 30). Disso se nota uma grande concorrência da História Local com a História Ocidental e do Brasil, além de se estabelecer uma construção histórica que pouco permite um desenvolvimento crítico. Tem-se ainda como meio de se chegar a História Local a “Construção de documentários, destacando obras e autores piauienses através da

linha do tempo” (PIAUÍ, 2013, p. 30). No campo da disciplina de História para o ensino fundamental é o único local que faz referência a algo genuinamente do Piauí.

Já com relação ao ensino médio, as Diretrizes Curriculares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí para a disciplina de História, embora já circunscrevam o aluno a problemáticas mais amplas, ainda abordam, também timidamente, aspectos voltados para História Local como “Realização de pesquisas a partir das discussões em sala e **vivências dos alunos**” (PIAUÍ, 2013, p. 47, grifo nosso). Estas vivências dos alunos são de fundamental importância no contexto da História Local, pois permite-os trazer para sala de aula situações cotidianas próprias que podem ser discutidas e experienciadas pelos outros discentes, além de concorrer para uma aula de História mais agradável e próxima deles mesmos. Há também a “Construção de uma linha do tempo, marcando alguns dos principais acontecimentos locais, regionais e mundiais” (PIAUÍ, 2013, p. 47). Nota-se novamente uma falta de prioridade nas discussões locais, as quais sempre estarão em concorrência com outras de dimensão mais amplas. (PIAUÍ, 2013, p. 47)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por finalidade levantar o quanto de História Local está sendo desenvolvido a partir de estudos bibliográficos. As lições da disciplina de História no ensino básico devem tratar não só de História do Brasil ou História Ocidental, mas prioritariamente de temáticas próximas da vivência do discente. Isso permitirá uma reflexão crítica do estudante quanto a realidade que vivencia em sua comunidade, e lhe deixará apto a promover mudanças significativas na sua interação com sua cidade e seu Estado. Os ínfimos conhecimentos adquiridos de História Local no processo de ensino da disciplina de História não tendem a lhe deixar apto a promover rupturas em aspectos históricos negativos que se prolongam até a atualidade.

Como se discutiu no início, a disciplina de História no ambiente escolar sempre teve destaque na implementação ou consolidação de políticas ideológicas dos diversos governos que estiveram a frente do Poder Público nacional. Isso prova-se no momento de construção dos conteúdos a serem ventilados nas aulas de História e no momento em que esta disciplina perdeu seu status de independência e passou a integrar junto com a Geografia a matéria de Estudos Sociais, no período do Regime Militar no Brasil. Felizmente a disciplina de História no ensino básico voltou a ter espaço com a Redemocratização, tendo progressivamente adquirido certa liberdade de formulação de

seus referenciais teóricos, muito embora estes ainda hoje não estabeleçam o foco considerando que a História Local deveria ter nos currículos das salas de ensino fundamental e médio.

A legislação educacional brasileira atual infelizmente provocou retrocessos no ensino de História na educação básica, como se nota na adoção da obrigatoriedade da Base Nacional Comum Curricular, documento que tende a nortear todos os conteúdos ensinados nas escolas pelo Brasil. E isso ainda somado a redução progressiva da quantidade de aulas de História a partir do ensino médio, caso o aluno não opte por seguir carreira profissional na área de humanas. O pouco espaço dado ao desenvolvimento da História Local no âmbito da disciplina de História também é sentido em outros documentos oficiais como os Parâmetros Curriculares Nacionais.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABUD, Kátia Maria. **O ensino de história como fator de coesão nacional: os programas de 1931**. Revista Brasileira de História. São Paulo: Anpuh/ Marco Zero, v. 13, n. 25/26, 1993, p.163-174.

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. São Paulo. Cortez, 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Disponível em: <<https://cptstatic.s3.amazonaws.com/pdf/cpt/pcn/volume-05-1-historia-e-geografia.pdf>>. Acessado em 28 de setembro de 2017.

FAGUNDES, José Evangelista. **A História Local e seu Lugar na História: Histórias Ensinadas em Ceará-Mirim**. 2006. Natal, RN. 194 páginas.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Um lugar na Escola para a História Local**. Ensino em Re-Vista: 43-51, jan/dez. 1995.

LIMA, Cristiano Bento de. **A Importância do Ensino de História Local nas Escolas**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com/artigos/a-importancia-do-ensino-da-historia-local-nas-escolas/65870/#ixzz4tt76FVos>>. Acessado em 28 de setembro de 2017.

NADAI, Elza. **O Ensino de História no Brasil: Trajetória e Perspectiva**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 13 – set.92/ago 93. Disponível em: <www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=30596>. Acessado em 22 de março de 2018.

PIAUI, Secretaria Estadual de Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares para Educação Básica do Piauí**. Disponível em: <<http://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/Curriculares%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%20SEDUC%20PI/1/>>. Acessado em 29 de setembro de 2017.

PIAUI, Secretaria Estadual da Educação e Cultura. **Diretrizes Curriculares da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí, Ensino Fundamental e Ensino Médio** – Teresina, Piauí: SEDUC, 2013. Disponível em: <http://www.seduc.pi.gov.br/arquivos/diretrizes/1-Diretrizes_Curriculares_da_Educacao_Basica_SEDUC_PI.pdf>. Acessado em 28 de maio de 2018.

PINSKY, Jaime. **O ensino de História e a Criação do Fato**. São Paulo: Ed. Contexto, 2009.

RIBEIRO, Miriam Bianca Amaral. **A História Local e Regional na sala de aula do ensino fundamental**. Simpósio Nacional de História, 2011. Disponível em: http://www2.unucseh.ueg.br/ceped/edipe/anais/IIedipe/pdfs/a_historia_local_regional.pdf. Acessado em 23 de março de 2018.

SCHIMDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos. **História do Ensino de História no Brasil: Uma Proposta de Periodização**. 2012.

SILVA, Luis Carlos Borges dos Santos. **A importância do estudo de História Regional e Local na educação básica**. XXVII Simpósio Nacional de História, Natal, 2013, Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1372277415_ARQUIVO_Artigo-HistoriaRegional_NATAL_.pdf. Acessado em 17 de março de 2018.

SILVA, Samara Mendes Araújo. **Novas Metodologias no ensino de história local: a gincana cultural como estratégia didática para o ensino da História do Piauí**. Disponível em : http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300847543_ARQUIVO_NOVASMETODOLOGIASNOENSINODAHISTORIALOCALgincanaculturalcomoestrategiadidaticaparaoensinodaHistoriadoPiaui.pdf. Acessado em 17 de março de 2018.